



Cascavel, 19 de maio de 2016.

Of. SEAJUR/ATL Nº 131/2016

A Sua Excelência o Senhor,  
Vereador Gugu Bueno,  
Presidente da Câmara Municipal,  
Cascavel/PR.

Assunto: Dilação de Prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTOCOLO Nº 3.586

DATA 20 / 05 / 2016

\_\_\_\_\_

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 10 dias (dez dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 123/2016, do Vereador Pedro Martendal/PV, da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Rodrigo Tesser,  
Secretário de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DE  
**CASCVEL**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 905/GAB/SEMED/2016

DATA 16/05/2016

EMISSOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ATL

ASSUNTO Resposta CI nº 227/2016 – Requerimento nº 123/2016

Dra. Renata Emi Numoto,

Em atendimento à CI supracitada, solicitando resposta ao Requerimento nº 123/2016, proveniente da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, que requer informações ao município de Cascavel, especificamente a Secretaria Municipal de Educação, sobre o esgotamento sanitário das escolas municipais e CMEIs solicitamos, devido à complexidade do assunto, dilação do prazo para 01/06/2016.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elaborado por  
Lauren  
Ramal 2805

  
Sueli Goiz da Silva  
Diretora Geral  
Secretária Municipal de Educação



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 19/04/2016  
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 123 DE 2016.  
(Autor: Vereador Pedro Martendal / PV)

Requer informações junto à Secretaria de Educação – SEMED sobre o esgotamento sanitário das Escolas Municipais e CMEI's (Centro Municipal de Educação Infantil).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após submissão e aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED as seguintes indagações referente ao esgotamento sanitário das Escolas Municipais e CMEI's.

- 1) Solicitamos relação das Escolas Municipais e CMEI's em que não há ligação com a rede de coleta do esgotamento sanitário da Sanepar.
- 2) Das Escolas e CMEI's do item 1, em quais já existe a rede coletora na rua em frente e que não é utilizada?
- 3) Quais os motivos da não ligação à rede coletora?
- 4) Solicitamos uma relação do custo mensal, mês a mês, dos anos de 2015 e 2016.

É o que requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, 19 de abril de 2016.

  
Pedro Martendal  
Vereador/PV

### Justificativa,

O presente requerimento já havia sido encaminhado para esta Secretaria (Requerimento 59/2016) tendo tido resposta através do Ofício SEAJUR/ATL nº 58/2016 (cópia em anexo), ocorre que, a pergunta nº 1 não foi respondida, motivo pelo qual encaminhamos novamente, com outros questionamentos, visando satisfazer as dúvidas solicitadas.

Ressaltamos que o requerimento versa sobre matéria de saúde pública e segurança e, preocupados com a segurança das crianças que frequentam as escolas e CMEI's, objetivando que





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

todas as fossas estejam dentro das exigências legais, evitando, portanto, qualquer risco a saúde e integridade física das crianças, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal, vejamos:

*Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Sendo o assunto de absoluta prioridade, encaminhamos novamente o requerimento a fim de ver esclarecidos os questionamentos.

